

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no n.º 2 nas alíneas a), b) e c) do artigo 9.º do programa de concurso.

Na avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução do serviço posto a concurso, serão analisados os seguintes documentos:

a) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos anos findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido à menos de três anos;

b) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos últimos três anos;

c) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos últimos três anos, o volume de negócios dos serviços realizados.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no n.º 3 nas alíneas a), b) e c) do artigo 9.º do programa de concurso.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução do serviço posto a concurso, serão analisados os seguintes documentos:

a) Lista dos principais serviços prestados, de idêntica natureza ou dimensão do concurso, realizados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas, destinatários, e se os mesmos foram regularmente concluídos, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

b) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e dos afectos à globalidade do serviço, dos responsáveis pela orientação do mesmo, designadamente do director técnico, do representante, do responsável pelo serviço e do responsável pela formação;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar ao serviço, para além dos indicados na alínea b).

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço (PRE) — 50%;

2 Experiência na área — 35%;

3 Condições de pagamento — 15%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 1/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 25 / 10 / 2006.

Custo: 100 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O levantamento do processo poderá ser feito após cinco dias contados a partir da data de recepção do pedido, por escrito, do concorrente, em dinheiro ou cheque à ordem a favor da Sociedade de Concepção Execução e Gestão do Parque das Cidades Loulé/Faro — Empresa Intermunicipal, E. I. M.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

02 / 11 / 2006

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐ / ☐ / ☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐ / ☐ / ☐ ou ☐ meses e/ou 06 / 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 26 / 10 / 2006

Hora: 10 horas. Local: o acto público terá lugar na Associação de Municípios Loulé/Faro — AMLF, sita no Parque das Cidades, Estádio Algarve, 8135-014 Almarcil.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Não serão admitidas variantes e propostas condicionadas.

É obrigatório fornecer preço homem/hora, para eventuais serviços em número e duração não definidos.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

2 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, José Apolinário Nunes Portada. 1000306243

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Arcos de Valdevez	À atenção de
Endereço Praça Municipal	Código postal 4974-003
Localidade/Cidade Arcos de Valdevez	País Portugal
Telefone 258520500	Fax 258520509
Correio electrónico dsto@cm-arcos-valdevez.org	Endereço Internet (URL) www.cm-arcos-valdevez.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Requalificação e redefinição do arruamento da Lamela.

O preço base é de 389 553,60 euros.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Requalificação e redefinição do arruamento existente, substituição de pavimentos, execução de passeios, redefinição de infra-estruturas hidráulicas e iluminação pública.